

h/

N. 5307-

Fls. 1

72-202



19 30-

Juizo Federal na Secção do Paraná



ESCRIVÃO

Raul Plaisant.-

-AUTOS DE VISTORIA-

José Thomaz do Nascimento, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Requerente.-

Autuação

As dezoito dias do mez de Fevereiro da anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua a petição c/ despacho e mais documentos que adiante se vê; da que, para constar, faço esta autuação. Eu Raul Plaisant, Escrivão

5304

Anno de 1930

Fl. 1

Juro do Supplente
do Juiz Federal
da



Cidade de Antonina
Estado do Paraná

Encinnado ad-hoc
Mair.

Autos de Victoria em que é:
Jose Thomaz do Nascimento
Agente da Companhia Nacio-
nal de Negociação Exterior Repte.

Autuacao

Por dez dias do mez de Fevereiro de
mil novecentos e trinta, nesta
Cidade de Antonina, no Cartorio
do Juiz antuei a peticao com des-
pacho e telegramma que adiante
se ve. Do que para cumprir laurei
esta autuacao. Eu Oscar Pereira
Mair, Encinnado ad-hoc o escrevi.

[Signature]



Companhia Nacional de Navegação Costeira



RIO DE JANEIRO

Exmo. Snr.

CAIXA DO CORREIO 1032

Supplente do Substituto do Juiz Federal

A. Barros requer. Nominis escrivão ad-hoc o Sr. Oscar Pereira Maia, escrevente público, tendo de cartório do bigel de tal e qual idade para funcionar neste feito, sob a promessa de sua cargo e fiança para presta os Sr. José Ferreira de Oliveira e

DIZ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, por seu agente abaixo assignado, que em virtude do temporal de hontem a noite, com fortes vagas, a chata "Estrella de sua propriedade, abriu agua avariando 87 saccos de assucar que trazia de bordo do vapor "Itaquatiá" para terra, muito embora a sua guarnição trabalhasse toda a noite, com duas bombas, para salvar a mercadoria de bordo, pelo que se faz o presente protesto para resalva de direitos, pedido a V. Excia, se digne mandar tomar por termo, depois de vistoriar e avaliar os prejuizos soffrido pela mercadoria, dando a presente o valor de 1.000 \$ para o pagamento de tal fiança

Nestes termos, Nestor de Lima Faro, O Snr. escrivão faça as devidas intimações e dê o presente dia e hora para ter logar a vistoria, requerida. Plante-se o telegrama do M. Juiz Federal.

ANTONINA 10 de Fev. de 1930.

Antonio
Agente



Antonina, 12 de Fevereiro de 1930
Arquivo Armas d'Almeida

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

3

de 16 55



ENDEREÇO

Off. do Juiz Federal
Suplente

TELEGRAMMA

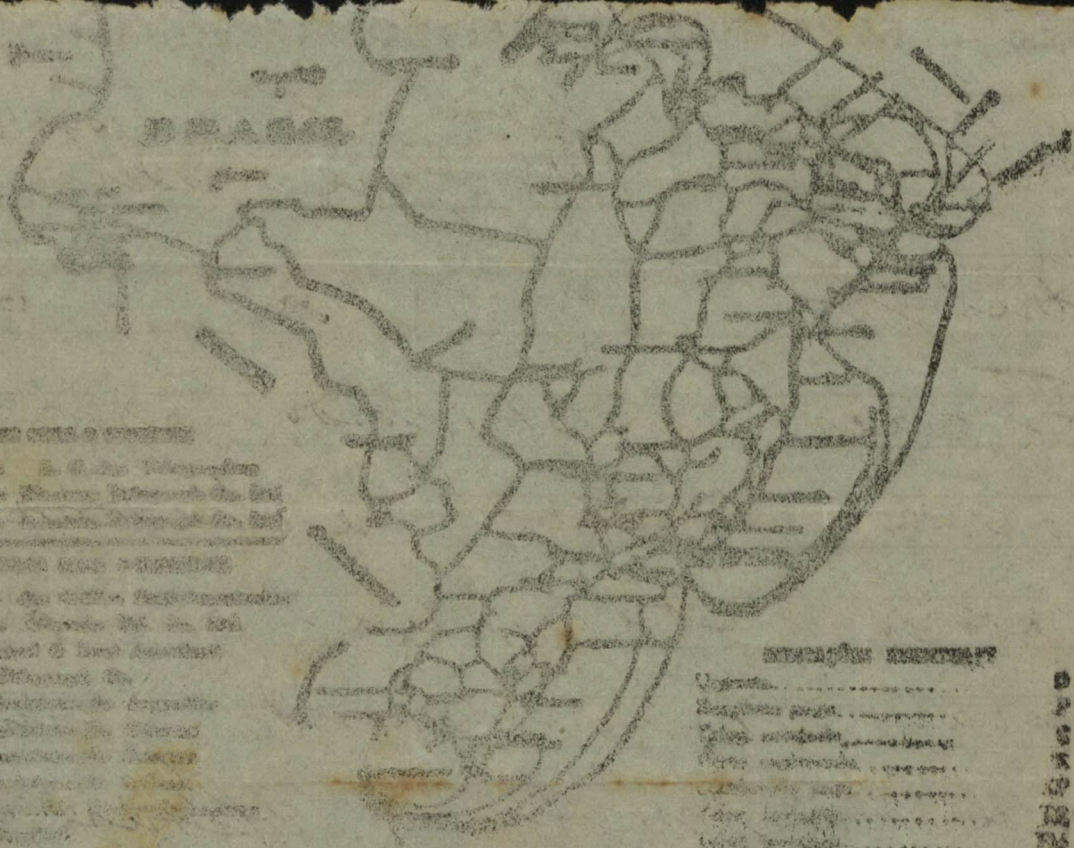


por Curitiba

De 4 30 Data 16 Hora 16.50

Ficaes autorizado processar
avaria peccos assucar do
vapor Itaquatia transportados
chata Estrella devendo remeter autos
men julgamento - Affonso Maria de
Oliveira Bentead Juiz Federal





THE TELEGRAPHIC SYSTEM

Name of Station ...
 Distance ...
 Direction ...
 Remarks ...

Name of Station ...
 Distance ...
 Direction ...
 Remarks ...

Name of Station ...
 Distance ...
 Direction ...
 Remarks ...

Name of Station ...
 Distance ...
 Direction ...
 Remarks ...

STATION LIST

Station Name ...
 Distance ...
 Direction ...
 Remarks ...

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10

H

Certidão

Certifico que notifiquei o Sr. Joo
Thomaz do Nascimento, Agente da
Companhia N. de Navegacões Corteia
para ratificar o allegado de ac-
cordo com o que se requer. O referido
é verdade e dou fé.

Antonina, 12 de Fevereiro de 1930

O Juiz ad-hoc
Orosbueno Maia.

Termo de Ratificacão

Nos doze dias do mez de Fene-
reiro de mil novecentos e triz-
ta e sete, Cidade de Anto-
nina, em o cartorio do Juiz
compareceu o Cidadão Joo Tho-
maz do Nascimento, na qua-
lidade de Agente da Companhia
Nacional de Navegacões Cortei-
ra nesta Cidade, reconheci-
do pelo proprio, que dou fé;
ali por elle me foi dito
que nunca ratificou como
de facto ratificado sem o
contendo de sua peticao e
despacho de folha, dando
tudo por bem feito firme
e valioso, quanto nella se
praticou; do que para con-
tar lancei este termo que as-
signo. Em Orosbueno Maia,

Exm^o ad hoc o escrivão
José Thomaz do Nascimento



Cota

Derigiu o dia de amanhã
13 do corrente as dez horas
da manhã, no Armazem
da Companhia Nacional
de Manufacturas Cerveja,
para proceder-se a vigi-
tória requerida.

Antônio, 12 de Fev^o de 1930

O Escrivão ad hoc
Oscar Pereira Maia

Invenção

Certifico que interinei o Agente da Companhia
Cerveja Saldador José Thomaz do Nascimento
o Puro nomeado José Ferreira de Almeida
e Nestor de Lima Faro e bem as-
sim os Agentes da Companhia de Seguros
Lloyd Sul Americano Srs. Vitoria Mar-
cillo & Cia por todo o conteúdo da
Cota supra, que bem recentemente fica-
ram e de tudo dou fei.

Antônio, 12 de Fevereiro de 1930

O Escrivão ad hoc
Oscar Pereira Maia



5
ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Termo de compromisso legal dos bens

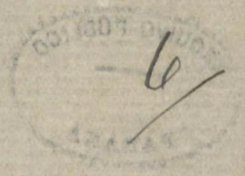
Por treze dias do mez de Fe-
vereiro de mil novecentos e trin-
ta nesta Cidade de Antonina
em o cartorio do Juiz, presente
o Segundo Supplente do Sub-
stituto do Juiz Federal em exerci-
cio Cidadão Avelino Alves de
Oliveira, comungo *crimeni* ad-hoc
abaixo assignado, presentes os
Cidadãos José Tenreiro de Oliveira
e Nestor de Lima Faro, pelo Juiz
lhes foi deferida a promessa
legal, de baixo da qual lhes
encaregou, reverssem de ben-
tos, ao exame e victoria a pro-
ceder se em oitenta e sete pesos
de arucar que se acham no ar-
mazem da Companhia Nacional
de Navegação Costeira, desta
Cidade. E recebido por elles, o com-
promisso legal prometteram fiel-
mente cumprir. E recebido
por elles, o compromisso legal pro-
metteram fielmente cumprir,
do que para constar levei este
termo que assignam, com o Juiz.
Em Curitiba, cinco de Maio, Anno
ad-hoc o *crimeni*.

Avelino Alves de Oliveira
José Tenreiro de Oliveira
Nestor de Lima Faro



Auto de Vistoria

Annos de mil novecentos e trinta e tres dias do mez de Fevereiro, nesta Cidade de Antonina, Estado do Paraná em o Armazem da Companhia Nacional de Navegação Costeira ahi presente o Segundo Supplente do Substituto do Juiz Federal Cidadão Rui Sílvio Alves de Oliveira, com mejo Juiz ad hoc, de seu cargo abaixo nomeado, a fim de proceder se a vistoria das mercadorias que estão no referido armazem, requerida pelo Agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira Cidadão José Thomaz do Nascimento, que tambem se achava presente, hem como os Seguros da Companhia de Seguro Lloyd Sul Americano Senhor Vinha Marcallo & Companhia, representados na pessoa do Socio frente Cidadão Luiz Firgel do Amarel Valente - e os peritos Cidadãos José Ferreira de Oliveira e Victor de Lima Faro, devidamente compromissados, pelo Juiz foi ordenado que ser-



ponderarem conscienciosamente
aos queritos encriptos e formu-
lados pelo juiz, que são os re-
queritos. Qual a quantidade de
Saccos de amucar avançados e
suas marcas e pesos? Segun-
do: Si a avança foi por agua
do mar ou consequencia de Chu-
va? Terceiro: Quaes abatimen-
to? Pelo que passaram os
peritos, a procedem o exame
e victoria nos nollumes que
se achavam recolhidos no
Armazem da Companhia Na-
cional de Navegação Costeira
verificaram acharem se avá-
riados airtenta e rete saccos
de amucar e são os seguintes:
220. Dezenove saccos amucar cryp-
taf branco. S.R.C. Doze Saccos
amucar crytaf sendo oito ama-
rello. S.R.C. contra marca Romani
Quatis saccos amucar Crytaf
Amarelllo. S.R. Quatis Saccos as-
mucar Crytaf branco. S.R. Um
Sacco amucar Crytaf amarelllo.
C. Dezenove saccos Crytaf Branco
A. Cinco saccos amucar Crytaf
branco. E. Doze saccos amucar
crytaf branco, e finalmente mar-
ca D. Quatorze saccos amucar
crytaf branco, perfazendo o
total de Airtenta e rete saccos



a sesenta Killos cada um.
Que a avaria foi causada por
agua do mar. Que finalmente
depois de bem examinados
os ditos Actenta e sete saccos
de amear, arbitraram a
depreciacao em quarenta e
oito por cento. E como nada
mais houverre que examinar,
o dito juiz deu tudo por con-
cluido e mandou lausar este
auto de ceço contendo dou mi-
nha fé, e assignar o dito juiz
peritos partes e testemunhas
presents, deixando de assignar
o Representante dos Agente
da Companhia de Seguro por
ter se retirado antes de ser
citurado este termo. Em Os-
car Berena Maia Encunado
ad hoc o escrevi.

Paulino Alves de Oliveira
Jose Thomaz do Nascimento
Jose Ferraz de Oliveira
Nestor de Lima Torres
Jul:º Artur de Lencastre
" João Lucio du Rozo

Clm

Aos quatorze dias do mez de Feve-
reiro de mil novecentos e trinta
e sete Cidade de Antonina em
cartorio foy este auto com

7

chegou ao Segundo Supplente do Substituto
do Juiz Federal em exercício Cidade de
Avelino Alves de Oliveira. Do que
fiz este termo. Em Querubencia
Maia, Encerrado ad-hoc o encerrado.

Clue

Remitta-se ao Ex^{ma} Sr^o Juiz
Federal, em Curitiba.
Antonina 14 de Fevereiro de 1930
Avelino Alves de Oliveira

Data

Na mesma data supra e em
cartório do civil desta Cidade
recebi estes autos com o des-
pecho supra. Do que fiz este termo. Em
Querubencia Maia, Encerrado ad-hoc
o encerrado.

Remessa

Em repuda e na mesma data
supra, nesta Cidade de Anto-
nina, em o cartório do civil
faço remessa destes autos
ao Ex^{ma} Sr^o Doutor Juiz Fe-
deral de Secção do Paraná
por intermédio de seu Encer-
rado. Do que fiz este termo.
Em Querubencia Maia, Encerrado
ad-hoc o encerrado.

Remetedor



A. Coucheiro,
Curityba, 18 fevereiro 1930
Furtado



DATA

Aos 18 dias do mez de Fevereiro de 1930

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. — Eu, Agostinho Leão E. E.

Furto de um animal, o escuri

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mez de Maio de 1930

faço estas autos conclusos ao M. Juiz. *Paulo*

do que faço este termo. — Eu, *Paulo*

meu Es. Juiz em inj. oc-
curacional do officio,
o termo.



Sellado e preparado, a conclusas.

Curityba, 5 marzo 1930

Prateado

gata.

Do 5 de Maio de 1930 me
foram entregues estes autos, do
que faço este termo. Juiz, Paul
Mairani, escrivão, *João*

}

Conta das Oustas

pr. juiz -

3 000



honos.

Ant. deito, guia, rep. de sentença,
int's e c.nts -

31.800

sellos de fls -

7.200

Taxa judiciaria

2.500

Traslado deito anto -

35 400

\$ -

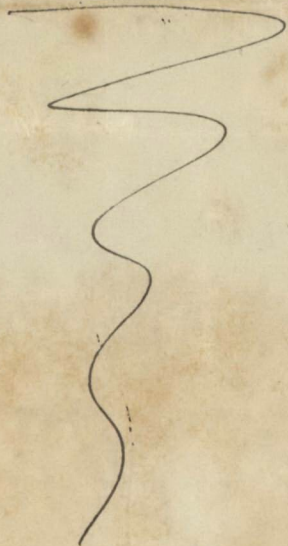
79.900

em 5 de Fevereiro 1930



6 honos -

Paul M. Ansant



Certifico que extraí copia para o pa-
pimento da taxa judiciaria do ju-
do de -

Em de Março de 1930



Paulo de Souza -
Paulo Marant

~~~~~





JUNTADA

Aos 8 dias do mez de Maio do 1930; fa-

ço juntada do embeçimento *Perfite* que faço

este termo. — Eu, *Paul M. Orosant*

*es eno S, esen*

*8 7 0  
110*

*[Handwritten scribble]*

2.<sup>a</sup> COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DE CURITYBA

EXERCICIO DE 1930

N.<sup>o</sup> 15

Rs. 2.500

A folhas ..... do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector  
CARLOS FREIRE PINTO pela quantia de 2.500

recebida do Snr. Paul Raisant  
proveniente de Dosea Quotidiania



2.<sup>a</sup> Collectoria Federal de Curityba, em 8 de 3 de 1930

O Collector,

O Escrivão,

Carlos Freire Pinto  
Jose Genesio Jun

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos de ..... fls.:



CONCLUSÃO

Em ..... dias do mez de Março de 1930  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do quo faço este termo. — Eu, R. Plaisant M. Orosant

escriu e escrevi

Q<sub>2</sub>

Fulgo por sentença a presente ratificação  
de proteção marítima, por avaria, de vapor  
nacional "Itaquatié", após a guerra  
produzir os effeitos de direito. Por estes  
factos, dá-se instrumento à parte, R.  
Quintana, 8 de março de 1930  
Offices Maria de Oliveira sentado

DATA

Aos 8 dias do mez de Março do 1930

me foram entregues estes autos; do que para constar faço este termo. — Eu, Paul M. Osant es.

Paul M. Osant

certifico que entreguei Instrumento a parte interessada, deu fé

em 8 Março 1930



Paul M. Osant

N. 4 - Visto em cartório

Nota-se a falta do registro da sentença, apesar de ter sido incluído no cálculo dos custos, conforme o p. 8 V.

C. 27-VIII-3

Ordem de Juiz  
Alfredo de Souza  
Luz

